

Terminal de ônibus do Mané Dendê é realidade

Os usuários de transporte público das regiões de Rio Sena e Alto da Terezinha, no Subúrbio Ferroviário, passarão a contar, a partir deste sábado (6), com o novo Terminal Mané Dendê. Neste primeiro momento, o equipamento entrará em operação em fase assistida, período em que equipes da Prefeitura de Salvador, através da Secretaria de Mobilidade (Semob), poderão acompanhar a operação para realizar os ajustes e adequações necessárias ao atendimento.

Com a entrada em operação do terminal, as linhas que saem do Subúrbio Ferroviário com destino à Estação da Lapa passarão a utilizá-lo como base operacional, recebendo nova nomenclatura e novos códigos.

A linha 1627 – Alto da Terezinha x Lapa será substituída pela linha 1675 – Terminal Mané Dendê x Lapa (via Pajussara). A nova linha realizará 24 viagens em dias úteis

e 13 viagens aos sábados, domingos e feriados. Partindo do Terminal Mané Dendê, a linha atenderá os bairros de Alto da Terezinha e Rio Sena, seguindo pela Avenida Afrânio Peixoto até a Estação da Lapa. O percurso foi planejado para atender a demanda de passageiros da região para a estação de transbordo.

Também a partir deste sábado, a linha 1628 – Rio Sena x Lapa será substituída pela 1676 – Terminal Mané Dendê x Lapa (via Getúlio Vargas). A linha realizará 21 viagens em dias úteis, 13 viagens aos sábados, enquanto aos domingos serão realizadas 12 viagens. A linha 1676 atenderá as localidades de Alto da Terezinha e Rio Sena por meio das principais vias da região, seguindo pela Avenida Afrânio Peixoto em direção ao Centro e à Estação da Lapa.

Equipes da Semob e prepostos da concessionária Integra estarão na região para



Equipamento entrará em operação em fase assistida

orientar os usuários sobre as mudanças operacionais e auxiliar na adaptação ao novo sistema de transporte.

Terminal Alto da Terezinha - Não haverá alterações no atendimento do terminal da Terezinha. Ambas as linhas sairão do novo Terminal Mané Dendê e passarão pelo terminal do bairro, de onde seguirão pela Pajussara ou pela Rua Getúlio

Vargas.

Terminal de Rio Sena - Mesmo após o início da operação do Terminal Mané Dendê, o Terminal de Rio Sena continuará funcionando no período da manhã para reforçar a saída de passageiros do bairro. A linha 1676-02 – Rio Sena x Lapa sairá do final de linha do bairro e dará suporte à linha 1676 nos primeiros horários da manhã.

SETE MUNICÍPIOS BAIANOS

Contemplados com obras em infraestrutura e educação

O governador Jerônimo Rodrigues autorizou e assinou, ontem (3), no Salão de Atos da antiga Governadoria, em Salvador, um conjunto de ações que somam mais de R\$ 135,8 milhões em investimentos para fortalecer a infraestrutura viária, a mobilidade e os serviços públicos em diferentes regiões da Bahia. As iniciativas beneficiam diretamente os municípios de Esplanada, Itanhém, Jacobina, Marau, Vera Cruz, Mutuípe e Valença, por meio de obras executadas pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), além de convênios nas áreas de urbanização e educação.

Os investimentos incluem a autorização para licitações de novas obras rodoviárias, assinatura de ordens de serviço para pavimentação de estradas e celebração de convênios para melhorias urbanas e construção de uma unidade escolar.

“Fico muito feliz de ver que cada investimento realizado tem impacto direto na vida das pessoas. Por uma estrada passa o trabalhador, a produção agrícola, a ambulância, o ônibus escolar. Hoje estamos anunciando intervenções muito aguardadas, como a estrada que liga Mutuípe a Valença”.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (SETRE/SUDESB)
O Pregoeiro da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, em conformidade com a Lei de Regência e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BARROCAES/BA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JOSÉ PEREIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE CANDEAL/BA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE RODELAS. Nº Processo: 069.1475.2026.0000275-19. Empresa Vencedora: Consórcio formado por empresa EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ - 26.491.793/0001-82) e empresa MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.783.739/0001-17). Valor Total: R\$ 8.730.000,00 (Oito milhões, setecentos e trinta mil Reais). Critério de Julgamento: Menor Preço.** Salvador/BA, 02/06/2026. João Ricardo Marques Melo – Pregoeiro/Presidente da Comissão de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O titular Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 02/06/2026. Vicente José de Lima Neto – Diretor Geral.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - (SETRE/SUDESB)
O Presidente da Comissão de Contratação da SUDESB, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALMEIRINHA NO MUNICÍPIO DE AIQUARA/BA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA O ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ/BA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA (31x18m) NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, AMPLIAÇÃO DO CAMPO NO DISTRITO DE LAGOA DO GUEDES (VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA) NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA O ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE TERRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE QUIXINGUE/BA, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE/BA, CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY 50x30m COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED E GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA (31x18m) NO POVOADO DE CRISTAIS NO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM/BA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA (31x18m) NO DISTRITO DE PAJEU DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM/BA E REFORMA DO CAMPO 49x29m LOCALIZADO NA CERB NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. – BLOCO 06. Nº Processo: 069.1475.2026.0001686-86. Empresa vencedora: Consórcio CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA e VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA. Lote Único. Valor total: R\$ 9.629.000,00 (nove milhões seiscentos e vinte e nove mil reais). Critério de julgamento: menor preço.** Salvador - BA, 03/06/2026. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos – Presidente da Comissão de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 03/06/2026. Vicente José de Lima Neto – Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 00106/2026 (ELETRÔNICO)
PREGÃO N.º 00106/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 17/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 18/06/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). Licitação n.º: 1094532. Tel.: (71) 3621-6880. **Elba Santana de Souza** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 00107/2026 (ELETRÔNICO)
PREGÃO N.º 00107/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 18/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 19/06/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). Licitação n.º: 1094533. Tel.: (71) 3621-6880. **Elba Santana de Souza** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 0105/2026 (ELETRÔNICO)
PREGÃO N.º 0105/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 18/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 19/06/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). Licitação n.º: 1094154. Tel.: (71) 3621-6776. **Sônia Maria Brito Ribeiro** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Comissão de Contratação informa que na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO N.º 0103/2026 (ELETRÔNICO)**, veiculada no Diário Oficial do Município n.º 2880 - Página 13 de 13 em 02 de junho de 2026 – Ano XXIII

Onde se lê:

Acolhimento: 17/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 18/05/2026 às 09h00min.

Leia-se:

Acolhimento: 17/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 18/06/2026 às 09h00min.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 0108/2026 (ELETRÔNICO)
PREGÃO N.º 0108/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 17/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 18/06/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). Licitação n.º: 1094493. Tel.: (71) 3621-6776. **Christian Moraes Pinheiro** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 0104/2026 (ELETRÔNICO) – OBJETO: Registro de Preço, para aquisição de mobiliário para futuras contratações de acordo com a conveniência da Administração Municipal de Camaçari. **ACOLHIMENTO:** 22/06/2026 a partir das 08:00. **DISPUTA:** 23/06/2026 às 09:00h (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). **LICITAÇÃO N.º 1094507 - Tel.:** (71) 3621-6880. **Kézia Priscila Oliveira da Silva** - Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 0109/2026 (ELETRÔNICO)
PREGÃO N.º 0109/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 25/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 26/06/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). Licitação n.º: 1094498. Tel.: (71) 3621-6776. **Christian Moraes Pinheiro** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO N.º 00110/2026 (ELETRÔNICO)
PREGÃO N.º 00110/2026 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. **Acolhimento:** 16/06/2026 a partir das 08h00min. **Disputa:** 17/06/2026 às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** [licitacoes-e2.bb.com.br](#). Licitação n.º: 1094551 Tel.: (71) 3621-6880. **Elba Santana de Souza** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - BA
CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Utinga – BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de junho de 2026 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE APOIO, ATIVIDADES OPERACIONAIS, SERVIÇOS AUXILIARES, APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, APOIO À SEGURANÇA PATRIMONIAL E APOIO À DISCIPLINA/ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de junho de 2026. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Agente de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
A Comissão de Contratação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **09 de junho de 2026**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes> e no portal: <https://pncp.gov.br/app/editais>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CLÍNICAS, ASSISTENCIAIS, TERAPÊUTICAS, DIAGNÓSTICAS, PEDAGÓGICAS, SOCIOASSISTENCIAIS, TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE APOIO ESPECIALIZADO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E/OU REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** O envelope contendo a inscrição e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **09 de junho de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Jose Dias da Rocha, nº 57, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de junho de 2026. LEVI DE SOUSA – Presidente.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Utinga – BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de junho de 2026 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2026**, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA MONOFILAMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DOS FIOS DE 50 MM, E INSUMOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GRAMADO SINTÉTICO NA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO BELARMINO NERY, NO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA.** Pessoas interessadas nesta Dispensa poderão adquirir gratuitamente o edital nos portais: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://pncp.gov.br/app/editais/>. **PERÍODO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 08 de junho de 2026 até as 09h00min do dia 11 de junho de 2026. **PERÍODO DE LANCES:** Das 09h00min do dia 11 de junho de 2026 até as 15h00min do dia 11 de junho de 2026. **AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 58.368,50 (cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de junho de 2026. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Agente de Contratação.

Itaipavip

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 16/06/26 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 23/06/26 ÀS 11H

Itaú

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara – São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel (“Convênio”) nº 313.934351345/14122022 de 16/12/2022, no qual figura como emitentes IRINEU KERBER, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.483.979-91, residente e domiciliado em Luis Eduardo Magalhães/BA e ADRIANO ANIBALDO KERBER, brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.351.345-34, residente e domiciliado em Luis Eduardo Magalhães/BA e os fiduciários IRINEU KERBER, já qualificado acima e sua mulher IVANIR MARLI KERBER, brasileira, empresária, casada inscrita no CPF/MF sob o nº 984.407.055-49, residente e domiciliada em Luis Eduardo Magalhães/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no **dia 16 de junho de 2026, às 11h00, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 14.566.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído por Uma propriedade rural denominada de Fazenda Kerber I, situada em Luis Eduardo Magalhães - Bahia, com área total georreferenciada de 57,7982 hectares, melhor descrita e caracterizada na Matrícula 33.880 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Luis Eduardo Magalhães - BA. Obs.: a) Caberá ao arrematante verificar previamente perante os órgãos competentes quanto as legislações/ambientais em vigor, no tocante ao aproveitamento da área, utilização e exploração do solo, desmembramentos, demarcação ou avanço de área com imóvel vizinho, desmatamento, reserva de legal de área, área de preservação permanente, faixa de preservação interna de segurança, eventuais sobreposições de áreas, desmembramentos físicos de documentos rurais, servidões de passagens a favor de terceiro ou a si próprio; b) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97; c) Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao Arrematante/Comprador, às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro: 1) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; 2) Se necessário, providenciar a retificação do georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; 3) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação do registro, se for exigido; 4) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; 5) Se necessário elaborar e entregar a declaração de Imposto Territorial Rural (ITR), de exercício vigente e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o ITR respectivo; 6) Regularizar/averbar as eventuais edificações existentes perante o Registro de Imóvel e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; 7) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA; 8) Identificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela Legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao imóvel, no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, às quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 23 de junho de 2026, às 11h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 7.289.626,88 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.**

Itaipavip

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 16/06/26 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 23/06/26 ÀS 11H

Itaú

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara – São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel (“Convênio”) nº 313.934351345/14122022 de 16/12/2022, no qual figura como emitentes ADRIANO ANIBALDO KERBER, brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.351.345-34, residente e domiciliado em Luis Eduardo Magalhães/BA e IRINEU KERBER, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.483.979-91, residente e domiciliado em Luis Eduardo Magalhães/BA e os fiduciários IRINEU KERBER, já qualificado acima e sua mulher IVANIR MARLI KERBER, brasileira, empresária, casada inscrita no CPF/MF sob o nº 984.407.055-49, residente e domiciliada em Luis Eduardo Magalhães/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no **dia 16 de junho de 2026, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 18.537.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído por Uma propriedade rural denominada de Fazenda Kerber III, situada em Luis Eduardo Magalhães - Bahia, com área total georreferenciada de 73,5593 hectares, melhor descrita e caracterizada na Matrícula 33.882 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Luis Eduardo Magalhães - BA. Obs.: a) Caberá ao arrematante verificar previamente perante os órgãos competentes quanto as legislações/ambientais em vigor, no tocante ao aproveitamento da área, utilização e exploração do solo, desmembramentos, demarcação ou avanço de área com imóvel vizinho, desmatamento, reserva de legal de área, área de preservação permanente, faixa de preservação interna de segurança, eventuais sobreposições de áreas, desmembramentos físicos de documentos rurais, servidões de passagens a favor de terceiro ou a si próprio; b) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97; c) Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao Arrematante/Comprador, às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro: 1) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; 2) Se necessário, providenciar a retificação do georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; 3) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação do registro, se for exigido; 4) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; 5) Se necessário elaborar e entregar a declaração de Imposto Territorial Rural (ITR), de exercício vigente e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o ITR respectivo; 6) Regularizar/averbar as eventuais edificações existentes perante o Registro de Imóvel e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; 7) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA; 8) Identificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela Legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao imóvel, no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, às quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 23 de junho de 2026, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 9.275.126,88 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.**